



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 –GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 385/2024 de 29 de Maio de 2024.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que e Facultado ao Município dia 30 de Maio (Corpus Christi) ser Feriado;

CONSIDERANDO, que já é tradição no município adotar o dia como feriado municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Decreta, dia 30 de Maio de 2024 (Quinta-feira), **Feriado**, não havendo expediente nas repartições públicas e empresas privadas neste município.

Art. 2º. O dia 31/05/2024, sexta-feira, será ponto facultativo, o expediente nas repartições públicas Municipais do Município de Licínio de Almeida.

Parágrafo Único – O disposto caput deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão de acordo com escalas organizadas pelos respectivos secretários.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de Maio de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL